



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 141 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.009001/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ADRIANA ASTRID DE ÁVILA E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 1870, para continuar a exercer a Função Comissionada, código FC-05, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/02/18
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CSAB/PBJ 05/FEV/2018 18213 3025994